



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

LEI Nº 1.445

*“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional **Anulação** no orçamento vigente, no valor de **R\$ 139.113,80**, e incorporação do elemento de despesa 3.3.90.30.00, 3.3.90.39.00, 4.4.90.52.00 e 4.4.90.51.00, e das outras providências.”*

O Prefeito Municipal de Vale do Paraíso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 113 da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º. Fica aberto no orçamento vigente, um crédito Adicional Especial, no Orçamento Programa, no exercício financeiro de 2020, por **Anulação**, incorporação do elemento de despesa 3.3.90.30.00 - *material de consumo*, 3.3.90.39.00 - *serviço pessoa jurídica*, 4.4.90.52.00 - *material permanente* e 4.4.90.51.00 - *obras e instalações*, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo - SEMECE, na importância **R\$ 139.113,80** (cento e trinta e nove mil cento e treze reais e oitenta centavos), distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				139.113,80
02 05 00 SECRETARIA MUN. DE EDUC. CULTURA E ESPORTE TURISMO				
696	12.361.1006.2068.0000	ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 40%	2.500,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0111	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
	012	004 FUNDEB 40%		
697	12.361.1006.2068.0000	ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 40%	2.300,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0111	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
	012	004 FUNDEB 40%		
698	12.361.1006.2068.0000	ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 40%	205,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0111	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
	012	004 FUNDEB 40%		
699	12.361.1006.2068.0000	ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 40%	453,15	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0311	
	3	Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores		
	012	004 FUNDEB 40%		
700	12.361.1006.2068.0000	ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 40%	133.655,65	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0311	
	3	Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores		

Artigo 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação: DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR ANULAÇÃO

ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 40%.

02 05 00 SECRETARIA MUN. DE EDUC. CULTURA E ESPORTE TURISMO

135	12.361.1006.2016.0000	Pagamento de Pessoal - Ensino Fundamental 40%	-2.500,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0111
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	012	004 FUNDEB 40%	
136	12.361.1006.2016.0000	Pagamento de Pessoal - Ensino Fundamental 40%	-2.300,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0111
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	012	004 FUNDEB 40%	
137	12.361.1006.2016.0000	Pagamento de Pessoal - Ensino Fundamental 40%	-205,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:0111
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	012	004 FUNDEB 40%	
582	12.361.1006.2016.0000	Pagamento de Pessoal - Ensino Fundamental 40%	-453,15
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0311
	3	Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores	
	012	004 FUNDEB 40%	
583	12.361.1006.2016.0000	Pagamento de Pessoal - Ensino Fundamental 40%	-133.655,65
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:0311
	3	Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores	
	012	004 FUNDEB 40%	

Anulação (-)**-139.113,80**

Artigo 3º. Fica alterado o Detalhamento da Programação Financeira da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo - SEMECE, fixado através do DECRETO 6.577 de 18 de agosto, que aprova para o exercício de 2.020, o “Quadro de Detalhamento das Despesas – QDD” e ficando também incluído na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LOD, no Plano Plurianual – PPA e na Lei Orçamentária Anual – LOA para o exercício de 2.020 as modificações financeiras dos programas em anexo, por força desta Lei.

Artigo 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vale do Paraíso, 18 de agosto de 2020.

Charles Luis Pinheiro Gomes**Prefeito Municipal**

Av. Paraíso, 2601 - Centro - Vale do Paraíso/RO CEP: 76.923-000
Contato: (69) 3464-1005 - Site: www.valedoparaíso.ro.gov.br - CNPJ: 63.786.990/0001-55



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES LUIS PINHEIRO GOMES, PREFEITO MUNICIPAL**, em 18/08/2020 às 19:48, horário de Vale do Paraíso/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 6.450 de 18/05/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eProc Vale do Paraíso/RO](http://eProc.Vale.do.Paraíso/RO), informando o ID **8079** e o código verificador **33477D98**.

Docto ID: 8079 v1